



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

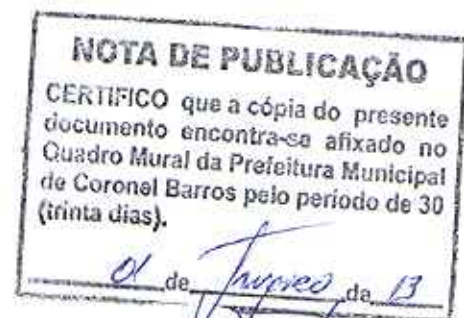
PORTARIA Nº 2, DE 1 DE JANEIRO DE 2013.

**CONCEDE AFASTAMENTO PARA
DESEMPENHO DE CARGO ELETIVO.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CONCEDE AFASTAMENTO PARA DESEMPENHO DE CARGO ELETIVO** ao senhor, **LUCAS JAIR WOTTRICH**, Operador de Máquinas matrícula nº 388/3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio e Desenvolvimento e Meio Ambiente, enquanto perdurar esta Portaria, conforme prevê o art. 98 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais e art. 38 da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
primeiro de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito




Gelson Antônio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373,3 2860-30

